ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Às dezenove horas do dia vinte do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Clodoaldo José Borges, Presidente, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Carla Resende Fernandes, Daniel Alves Miranda, Elmar Fernandes de Resende, José Joaquim Pinto (Barroso), Lusmar Antônio Pereira e Welbemar Alves Xavier. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que pede ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia; da ata da reunião anterior, que, colocada em discussão, recebe os seguintes acréscimos: o Presidente informa que no ano de dois mil e dez a verba indenizatória não havia sido instituída. O vereador Lusmar afirma que não gastou a quantia citada pelo Presidente. Levada a ata à votação, é aprovada por unanimidade. Neste momento, é feita a leitura das correspondências recebidas. A vereadora Cristiane cita que solicitou ao Deputado Estadual Raul Belém a liberação de

Marcos Túlio da Silva

cinquenta mil reais para aquisição de materiais de custeio para as unidades de saúde do Município, por meio de emenda ao Orçamento do Estado, e que o parlamentar atendeu ao seu pedido. Por isso, diz agradecer o Deputado Estadual Raul Belém. De autoria da Comissão de Finanças e Controle, é apresentado e discutido parecer concluindo pela constitucionalidade, legalidade, boa técnica legislativa e aprovação do Projeto de Lei n.º 88, de 2019, de autoria do Prefeito Municipal, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Indianópolis-MG para o exercício de 2020, e dá outras providências, com recomendações constantes da fundamentação e Emenda Substitutiva n.º 1, que dá nova redação ao § 4º, do art. 20, do referido projeto. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado e discutido requerimento pelo qual solicita ao Chefe do Poder Executivo o envio dos seguintes documentos, previstos no art. 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal, para instruir o Projeto de Lei n.º 89, de 2019, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder desconto nos juros e multas para pagamento de débitos tributários ou não tributários vencidos até 31 de dezembro de 2018, inscritos ou não em dívida ativa, e dá outras providências: a) estimativa do impacto orçamentário-financeiro da anistia prevista no projeto, no presente exercício e nos dois

Marcos Lúcio da Silva

subsequentes; b) demonstrativo de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que o benefício não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias ou informar as medidas de compensação que serão adotadas, dentre as estabelecidas no inciso II, do art. 14, da LRF. De autoria do Presidente, é apresentada a Indicação n.º 127, de 2019, por meio da qual solicita ao Prefeito Municipal a seguinte providência: abster de cobrar a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública –CIP dos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores de imóvel urbano não servidos do serviço de iluminação pública, notadamente os contribuintes moradores do Loteamento Beira Lago e Vale Encantado. Colocada em discussão e votação, é aprovada por unanimidade. De autoria do vereador Lusmar, é apresentada a Indicação n.º 128, de 2019, por meio da qual solicita ao Chefe do Poder Executivo a melhoria da iluminação pública urbana, mediante a colocação de postes com lâmpadas, nas proximidades dos seguintes endereços: Rua Joaquim Amaro Primo, n. 1.350, de frente à residência do senhor Valdinei Belchior de Medeiros; e também de frente ao terreno de propriedade da senhora Elza Pereira Fialho, s/nº; Rua Natalino Jorge esquina com a Rua Francisco Pereira dos Santos, n.º 10; e Rua Francisco Elias Pereira, um em frente à residência de n.º 501 e outro,

na mesma rua, a 100 metros do endereço anterior, em direção à quadra destinada à área institucional. Levada à discussão, o vereador Lusmar tece comentários sobre o assunto e relata que visitou os locais onde pôde verificar a necessidade de extensão da rede de iluminação pública. Submetida à votação, recebe aprovação unânime. De autoria do vereador Barroso, é apresentada a Indicação n.º 129, de 2019, por intermédio da qual solicita ao Prefeito Municipal a revisão da Lei n.º 1.842, de 24 de abril de 2014, que instituiu a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública –CIP, com a finalidade específica de reduzir as alíquotas deste tributo, como medida de justiça tributária. Colocada em discussão, o vereador Barroso fala sobre o assunto e afirma que só quer que seja feita justiça, pois há contribuintes que não usufruem do serviço. O assessor jurídico desta Casa, servidor efetivo Selmo Alves de Souza, com autorização do Presidente, usa a palavra para sugerir que, no caso de terrenos não edificados, que não consomem energia elétrica, a cobrança da CIP seja feita via IPTU. O vereador Barroso fala que é uma boa ideia e que muitos Municípios já fazem esse tipo de cobrança. Levada à votação, é aprovada unanimemente. Neste momento, o Presidente solicita aos vereadores Borroso e Lusmar a apresentação do Requerimento n.º 49, de 2019. O vereador Barroso comunica que não irá apresentar o pedido por considerar a

Marcos Julio da Silva

matéria prejudicada. De autoria do Prefeito Municipal, são apresentadas as seguintes proposições: Projeto de Lei n.º 90, de 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional de natureza especial na forma que especifica, e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar n.º 4, de 2019, que acrescenta a Seção IV, ao Capítulo V, da Lei Complementar n.º 45, de 5 de dezembro de 2016, que institui o Código Sanitário do Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências; e o Projeto de Lei n.º 91, de 2019, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, e dá outras providências. Em sequência, a Mesa Diretora apresenta requerimento solicitando anuência do Plenário para que o Projeto de Lei n.º 90, de 2019, tramite sob o regime de urgência especial, conforme solicitado pelo autor da matéria na mensagem de encaminhamento. Submetido à discussão e votação, é aprovado por unanimidade. Neste momento, o Presidente distribui o Projeto de Lei n.º 90, de 2019, para pareceres às Comissões Legislação, Justiça e Redação; de Finanças e Controle; e de Serviços Públicos. Os Presidentes das referidas Comissões, vereadores Daniel, Welbemar e Marcos Túlio, respectivamente, avocam para si a relatoria do projeto recebido. O vereador Daniel relata que foi realizada nesta manhã reunião com o Prefeito Municipal e os vereadores. Informa que o Projeto de

Marcos Túlio da Silva

Ata da reunião ordinária do dia 20/5/2019

Lei n.º 90, de 2019, visa à criação de dotações para recebimento de recursos por meio de empréstimo e que o Chefe do Executivo esclareceu que não sabe qual o valor que será disponibilizado. Sugere que o referido projeto seja votado em primeiro turno ainda hoje e, na próxima reunião, em segundo turno. Afirma que a matéria é simples, que o projeto possui somente quatro artigos, que há outros Municípios que irão realizar este empréstimo e que a preocupação maior tem que ser com o Projeto de Lei n.º 91, de 2019. O Presidente alega que tem dúvidas quanto ao Projeto de Lei n.º 90, de 2019, especialmente em relação ao artigo terceiro. O vereador Welbemar fala que concorda com o vereador Daniel e relata que o Prefeito Municipal solicitou a aprovação da matéria em regime de urgência, para encaminhamento da documentação o mais rápido possível. O vereador Barroso afirma que não leu o projeto, que irá analisá-lo antes de votar e não vê problema em aprová-lo na próxima reunião. A vereadora Cristiane relata que participou de reunião na qual foi discutido este assunto e cita que os Prefeitos das Cidades de Iraí de Minas e Pedrinópolis irão analisar o projeto antes realizar o empréstimo. Continuando, diz que a matéria tem que ser avaliada e que as dúvidas têm que ser sanadas. O Presidente comunica que o Projeto de Lei n.º 90, de 2019, será deliberado na próxima segunda-feira. O vereador Barroso tece comentários sobre adiantamento de receita e afirma que

Marcos Túlio da Silva

o Chefe do Poder Executivo tem que escolher as obras para aplicação dos recursos, ou seja, tem que especificar e priorizar. Sugere vincular o valor do empréstimo ao valor das obras que serão realizadas. A vereadora Cristiane relata que na reunião os prefeitos questionaram sobre a fiscalização do empréstimo. A vereadora Carla informa que participou da reunião desta manhã com o Prefeito e que este mencionou a realização de doze projetos e que o empréstimo que é de até sete milhões, pode ser liberado abaixo deste valor. O vereador Lusmar afirma que as prioridades têm que ser escolhidas, pois o momento é oportuno, o povo está esperando e o mandato está acabando. O vereador Welbemar diz que os Termos de Ajustes de Conduta –TACS não podem ser esquecidos. O vereador Marcos Túlio, Presidente da Comissão de Serviços Públicos, comunica que vai reunir com as vereadoras Carla e Cristiane, membros da referida comissão, para emissão do parecer ao Projeto de Lei nº 90, de 2019. Ressalta que sabe das necessidades do Município, que não é contra o projeto, entretanto tem que agir com responsabilidade e analisar bem a matéria. O Presidente fala sobre o Projeto de Lei n.º 90, de 2019, e convida os vereadores para participar de reunião sobre o Plano Diretor, no próximo dia vinte e sete, às nove horas, nesta Casa. Continuando, distribui para parecer à Comissão de Legislação, Justiça e Redação o Projeto de Lei

Marcos Túlio da Silva

Complementar n.º 4, de 2019, e o Projeto de Lei n.º 91, de 2019. O Presidente da referida comissão, vereador Daniel, designa para relator do Projeto de Lei Complementar n.º 4, de 2019, o vereador Barroso, e avoca para si a relatoria do Projeto de Lei n.º 91, de 2019. **GRANDE EXPEDIENTE.** Fazendo uso da palavra, o vereador Lusmar relata que na Comunidade de Campo Alegre rapaz sofreu acidente de moto e foi atendido pelo médico Doutor Nagib. Fala que o médico mandou o paciente para casa e quando foi à noite o rapaz, sentindo muita dor, voltou ao Posto de Saúde e foi atendido desta vez pelo médico Doutor Lucas que verificou fratura exposta e encaminhou o paciente para a Cidade de Araguari. Ressalta que na área da saúde não pode haver falhas, que a Secretária Municipal de Saúde tem que tomar providências e que as pessoas têm que trabalhar com responsabilidade. De posse da palavra, a vereadora Cristiane lamenta a morte do senhor Domingos e consigna voto de pesar à família enlutada. Relata que participou de fórum na Cidade de Uberaba, juntamente com o Vice-Prefeito Municipal, senhor Anídson Gabriel da Silva, e os Secretários Municipais de Trânsito e Transportes e de Turismo, Esporte e Lazer, senhores Rafael de Almeida Jacó e Fernando Pereira Corrêa, respectivamente. Afirma que no evento foram discutidas ações para uma administração inteligente. Cita que na Cidade de Uberaba foram instalados

Marcos Julio da Silva

quatro pontos para que o cidadão pudesse fazer o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana –IPTU e que a Prefeitura economizou cerca de trezentos mil reais. Sugere que esta ação seja implantada aqui no próximo ano. Relata, também, que participou de reunião no último sábado na Cidade de Monte Carmelo na qual estava presente o Senador Carlos Viana e que o parlamentar prometeu ajudar o Município de Indianópolis. Diz, ainda, que participou nos dias quatorze e quinze do Congresso Mineiro de Municípios na Cidade de Belo Horizonte e afirma que o evento foi bastante produtivo. Informa que a Associação dos Municípios Mineiro –AMM está reivindicando estender o mandato eletivo para cinco anos visando maior economia para o país. Expõe que o Senador Rodrigo Pacheco é favorável à ideia. Relata, ainda, que esteve com o Deputado Estadual Raul Belém e que este agendou reunião, no dia quatro do mês de junho, com o Secretário Estadual de Saúde, senhor Carlos Eduardo, para solicitação de recursos para o Município. Fala que o Prefeito Municipal já confirmou presença. O Presidente convida, novamente, os vereadores para participar de reunião para discussão do Plano Diretor, no próximo dia vinte e sete, às nove horas nesta Casa e pergunta individualmente a cada vereador se concordam em realizar a próxima reunião ordinária às quatorze horas e todos manifestam concordância. Continuando, comunica que

Marcos Lúcio da Silva

a servidora Rosângela dos Santos Silva foi designada para a gestão do arquivo da Câmara e na hipótese de falta ou impedimento a servidora Denise de Oliveira desempenhará a função. Tece comentários sobre a morte do senhor Divinor e indaga se algum vereador foi procurado pela família para o velório ser realizado nesta Casa. Relata que houve muitas críticas nas redes sociais, entretanto ninguém solicitou a cessão deste prédio para a realização do velório. Com a palavra, o vereador Barroso noticia que, em breve, serão iniciadas as obras de construção do trevo da rodovia Prefeito Waldemar Magalhães com a BR 365. Fala que esta obra é uma reivindicação antiga e sugere envio de ofício, assinado por todos, ao Governador do Estado de Minas Gerais, solicitando melhorias na Rodovia Prefeito Waldemar Magalhães, que abranjam a construção de acostamento. Fazendo uso da palavra, o vereador Daniel confirma que a construção do trevo na BR 365 é uma solicitação antiga e ressalta que há também necessidade da mesma obra no trevo da BR 365 com a rodovia que dá acesso à Cidade de Araguari. Tece comentários sobre a duplicação da BR 365. Continuando, comunica que realizará reunião para esclarecimentos dos Projetos de Lei n.º 90, de 2019, e n.º 91, de 2019, antes da emissão dos pareceres. De posse da palavra, o vereador Welbemar fala sobre a reforma da previdência, afirma que a rodovia Prefeito Waldemar Magalhães

Marcos Luiz da Silva

deve ser revitalizada. Cita reportagens sobre viaturas da polícia militar e sobre máquinas agrícolas. Parabeniza o Deputado Estadual Cleitinho pelo trabalho que realiza. Com a palavra, o vereador Elmar fala sobre a construção do trevo na Rodovia Prefeito Waldemar Magalhães e a BR 365, afirma que o entroncamento da BR 365 com a rodovia de acesso à Cidade de Araguari é mais perigoso e sugere a instalação de radar no local. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os colegas para a décima oitava reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do corrente ano, a realizar-se no próximo dia vinte e sete, às quatorze horas, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 20 de maio de 2019.

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Presidente

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário

Marcos Lúcio da Silva